



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.567/2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.392/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito especial no valor de **R\$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 27.812.010 2018 4.4.90.51.00 00.01.0700 (212).....R\$ 238.750,00

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.676.269,00** (um milhão seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

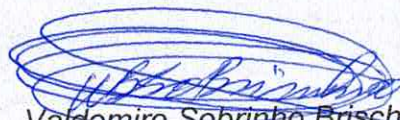
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0700 (169).....R\$1.676.269,00

TOTAL.....R\$1.915.019,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos adicionais abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, proveniente dos Contratos de Repasses nº **910755/2021**, nº **922365/2021** e nº **932170/2022**, celebrados entre o **Município** de Mundo Novo e a **Caixa Econômica Federal**.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto **4.545/2023**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO XII Nº 3229

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2020

Partes: Município de Mundo Novo - MS e Município de Itaquiraí - MS

Objeto: Cessão de Servidores por Permuta

Termo de Cooperação Mútua nº: 001/2020

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

Assinam: Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito de Mundo Novo-MS e Thalles Tomazelli, Prefeito de Itaquiraí-MS

Foro: Comarcas de Mundo Novo-MS e Itaquiraí-MS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2019

Partes: Município de Mundo Novo - MS e Município de Japorã - MS

Objeto: Cessão de Servidores por Permuta

Termo de Cooperação Mútua nº: 002/2019

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

Assinam: Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito de Mundo Novo-MS e Paulo Cesar Franjotti, Prefeito de Japorã-MS

Foro: Comarcas de Mundo Novo-MS e Japorã-MS

DECRETO Nº 4.567/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.392/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito especial no valor de **R\$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.010 2018 4.4.90.51.00 00.01.0700 (212).....R\$ 238.750,00

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.676.269,00** (um milhão seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

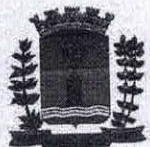
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 4.4.90.51.00 00.01.0700 (169).....R\$1.676.269,00

TOTAL.....R\$1.915.019,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos adicionais abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do



Diário Oficial

ANO XII Nº 3229

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente dos Contratos de Repasses nº 910755/2021, nº 922365/2021 e nº 932170/2022, celebrados entre o Município de Mundo Novo e a Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 4.545/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2024

"CONCEDE E HOMOLOGA FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder e homologar **30** (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores especificados no **Anexo Único** desta **Portaria**, com fulcro no artigo 77, da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**.

Parágrafo único. Expirados os respectivos prazos para o gozo do benefício previsto neste artigo, deverão os servidores apresentar-se aos seus órgãos de lotação, para reassumirem o exercício regular de suas funções.

Art. 2º As férias que estão sendo concedida de forma parcelada, mediante prévio requerimento deferido pela Administração Municipal, são dos servidores: **Ademar Silveira**, referente a primeira parcela do período; **Décio Moreno Aguilera Junior**, referente a segunda parcela do período; **Edineia Miguel de Souza Silveira**, referente a primeira parcela do período; **Jonas Félix Bizerra**, referente a primeira parcela do período; **Junias Belmont Alves**, referente a primeira parcela do período; **Thiago Bruno Lima Prando**, referente a terceira parcela do primeiro período e primeira parcela do segundo período; **Rafael Eduardo de Medeiros**, referente a segunda parcela do período, correspondendo aos períodos de gozo.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL